

RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 016/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através de seu presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de Artigo 12 do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras Providências;

Considerando a reunião da Comissão da Prestação de Contas ocorrida no dia 12 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Unidade Orçamentária 1113 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes ao 2º Quadrimestre 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 12 de setembro de 2025

Roselene Maria Duarte Andrade
Presidente do COMDCA